

**COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **FABIANA MELO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 735.XXX.XXX-00, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **PEDRO AMORIM VIEIRA FILHO**, inscrito no CPF nº 022.XXX.XXX-40, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2026.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026**

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de livros de literatura infantil, infantojuvenil, materiais interativos, pedagógicos e coleções didáticas voltadas à educação básica, incluindo conteúdos de formação socioemocional, diversidade cultural, educação ambiental e acervo específico sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades escolares, com a empresa:

**JCC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº45.352.464/0001-03, sediada na ARNE 51 ALAMEDA 12 LOTE 26 CEP 77006-414 PALMAS/TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de R\$ 37.029,13 (Trinta e sete mil e vinte e nove reais e treze centavos), despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 18 de março de 2026.

**Maria Nubia Coelho da Costa Silva**

Sec. Mun. de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 18/03/2026 16:27